

DELIBERAÇÃO: N.º <u>307</u> / 2017	APROVADA / REPROVADA POR: <u>Unanidade</u> , 06 / 09 / 2017
REUNIÃO	
Ordinária <input checked="" type="checkbox"/>	Extraordinária <input type="checkbox"/>
Pública <input checked="" type="checkbox"/> Privada <input type="checkbox"/>	
O SECRETÁRIO: <u>Paula Monteiro</u>	O PRESIDENTE DA CÂMARA: <u>[Assinatura]</u>

PARA EXECUÇÃO:  
DPC/DGFP

PROPOSTA:

N.º 133 / 2017 / RJ

**PROPONENTE:** Vereadora Regina Janeiro

**PROVENIÊNCIA:** Divisão de Promoção Cultural

**ASSUNTO:** Retificação ao Mapa de Transportes anexo à Deliberação n.º 227/2017

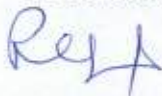
Na Reunião de Câmara realizada em 5 de julho de 2017, foi aprovada a cedência de dois transportes ao Rancho Folclórico de Danças e Cantares da Região do Barreiro, conforme Deliberação n.º 227/2017.

No entanto, o transporte cedido para dia 20 de agosto com destino a Nelas, Viseu, não foi realizado em virtude da transportadora contratada não ter comparecido.

Assim, propõe-se que o valor da requisição n.º 68629 seja retificado para 450€, valor do transporte realizado no dia 26 de agosto em destino a Ponte Sor.

Mais proponho que a presente proposta seja aprovada em minuta nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

A Vereadora,



(Regina Janeiro)

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA
INFORMAÇÃO DE CATIVACÃO
VALOR: <u>A cadimeta</u>
ORÇAMENTO: <u>Alameda</u>
G.O.P.: _____
DATA: <u>09/09</u>
O Funcionário, <u>[Assinatura]</u>

## CEDÊNCIA DE TRANSPORTES

<b>ENTIDADE</b>	<b>OBJECTIVO</b>	<b>DAT. TRANS.</b>	<b>DESTINO</b>	<b>VALOR</b>	<b>COMP.</b>	<b>Nº REQ.</b>	<b>C.C</b>	<b>GOP</b>	<b>Orc.</b>
Rancho Folclórico de Danças e Cantares da Região do Barreiro	Cultural	26 de agosto	Ponte Sor	450€	100%	68629	03117032	06.006.2007/103	05.02.02.02.10



P11

DELIBERAÇÃO: N.º <u>227</u> / 2017	APROVADA / REPROVADA POR: <u>Comunidade</u> <u>05/07/2017</u>		
REUNIÃO			
Ordinária <input checked="" type="checkbox"/>	Extraordinária <input type="checkbox"/>	Pública <input type="checkbox"/>	Privada <input checked="" type="checkbox"/>
O SECRETÁRIO: <u>Carla Rodrigues</u>	O PRESIDENTE DA CÂMARA: <u>[Assinatura]</u>		

PARA EXECUÇÃO:  
DRC DGRP

PROPOSTA:

N.º 90 / 2017 / RJ

**PROPONENTE:** Vereadora Regina Janeiro

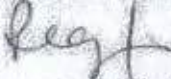
**PROVENIÊNCIA:** Divisão de Promoção Cultural

**ASSUNTO:** Cedência de Transportes a Entidades do Concelho

De acordo com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, proponho a cedência de transporte(s) à(s) entidade(s) que se discrimina(m) no mapa em anexo.

- Barreiro Ginásio Clube
- Rancho Folclórico de Danças e Cantares do Barreiro

Mais proponho que a presente proposta seja aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

A Vereadora,  
  
(Regina Janeiro)'

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA
INFORMAÇÃO DE CANCELAMENTO
VALOR: <u>Acompanha</u>
ORÇAMENTO: <u>Municipal</u>
G.O.P.:
DATA: <u>07/07/17</u>
O Funçãoário: 

## CEDÊNCIA DE TRANSPORTES

ENTIDADE	OBJECTIVO	DATA TRANS.	DESTINO	VALOR	COMP.	Nº REQ.	C.C.	GOP	Org.
Barreiro: Ginásio Clube	Desportivo	08 de julho	Aguada	470€	100%	037/DDS/DPC/17	03122112	06.006.2007/99.7	05.02.02.02.10
Rancho Folclórico de Danças e Cantares do Barreiro	Cultural	20 de agosto	Visu (Nelas) *	625€	100%	Req. Nº 68629	03117032	06.006.2007/103	05.02.02.02.10
		26 de agosto	Ponte de Sôr	450€					

\* Transporte não Realizado.